



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
GABINETE DO PREFEITO

Of.nº 706/2014-GAB

Bento Gonçalves, 24 de dezembro de 2014.

Assunto: Resposta Ofício 721/2014/GAB/LEG.

Senhor Presidente:

Em atenção ao Ofício em epígrafe, comunicamos a Vossa Excelência que as Indicações dos Nobres Vereadores foram encaminhadas às Pastas competentes, para serem analisadas e tomadas as medidas cabíveis, dentro das possibilidades, conforme segue:

- protocolos nº 951, 953,954, 956, 961, 963 e 965, à Secretaria de Viação e Obras Públicas;
- protocolos nº 952, 957, 958, 962 e 964, à Secretaria de Gestão Integrada e Mobilidade Urbana;
- protocolo nº 955, à Secretaria de Meio Ambiente;
- protocolos nº 959 e 960, à Secretaria de Saúde;
- protocolo nº 966, ao Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano;
- protocolo nº 967, à Secretaria de Educação; e
- protocolo nº 968, à Secretaria de Esporte e Lazer.

Colocando-nos à disposição dessa Casa, renovamos nossa estima.

Atenciosamente,


Guilherme Rech Pasin,
Prefeito Municipal.

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Valdecir Rubbo,
Digníssimo Presidente,
Câmara Municipal de Vereadores,
Bento Gonçalves – RS.

Câmara Municipal de
Bento Gonçalves
RECEBIDO EM:
28/01/2015
ÀS14:00.....Horas
Ass.: